



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 45 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	028/17
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: Walney Rosa – PV.

PROTOCOLO:

Recebi ____/____/____

Secretaria

APROVADA(O)
 REJEITADA (O)

EM, ____/____/____

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

REQUERIMENTO SOLICITANDO ENVIAR A CÂMARA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE POCONÉ.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal em Poconé, Estado de Mato Grosso, Vereador Ademir Aparecido Zulli e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 157 e 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores de Poconé, apresentamos REQUERIMENTO que após dado ciência e aprovado pelo Soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura às seguintes autoridades:

Prefeito Municipal Ataíl Marques do Amaral;
Procurador Jurídico e Fiscal do Município de Poconé, Senhor Lucas Gouvêa.

Que busque entendimentos para providenciar encaminhamento do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Poconé para apreciação da Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA: O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município. Tem como finalidade regular a ocupação e proporcionar sustentabilidade e melhores condições de vida para a população. O Plano Diretor deve propor diretrizes que norteiam os agentes públicos e privados, os direitos fundamentais, a sustentabilidade e o atendimento pleno às demandas da população sobre o que deve ou não ser feito no território do município. Nele são identificadas e delimitadas as áreas urbanas e rurais e traçadas as estratégicas para o seu desenvolvimento, buscando assim assegurar os direitos fundamentais, a sustentabilidade e o atendimento pleno as demandas da população. No ano de 2007 deu inicio a analise do Projeto de Lei nº 019/2007, que tratava da elaboração do Plano Diretor participativo do município de Poconé mais em razão de falhas detectadas no projeto o mesmo foi devolvido ao Poder Executivo para devida correção e até então não retornou a tramitar na Câmara Municipal, devido a sua importância como já citada na justificativa da propositura é que estamos requerendo ao poder Executivo o envio do Plano Diretor ao Legislativo. Que seja dado conhecimento desta propositura ao Ministério Público local.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 16 de outubro de 2017.

Walney Rosa – PV